



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 312/2012

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR LUCAS JOSÉ DE MORAES, ÀS FUNÇÕES RELATIVAS AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 167 e parágrafos da Lei nº. 233/93, de 10/09/1993, e considerando também o requerido e protocolado sob nº. 1622/2012 de 25/04/2012, que solicita a interrupção da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DE 02 ANOS.

RESOLVE;


I - Conceder o retorno do Servidor LUCAS JOSÉ DE MORAES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.455.998-7 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 052.986.779-67, licenciado através da Portaria nº. 077/2011 de 21/02/2011, ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Iporã, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de maio de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e
Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9486(19)</u>	
Data <u>25/05/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr., 23 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal